

PORTARIA Nº 159/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicação Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO no uso das atribuições legais e;

Considerando o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos, e tendo em vista o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/05345, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º Designar GEORGIO ROSSANO CUNHA DE MIRANDA, CPF nº 962.682.470-00, para exercer a função de Diretor da Escola Estadual RUI BARBOSA, no município de Nova Mutum-MT, a partir do dia 21.01.2022 a 31.12.2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá, 28 de janeiro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 9a6db508

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar